

ANO LETIVO 2018-2019- 1º SEMESTRE - 2ª fase - candidatura tardia

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Candidatura: **MUDANÇAS DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO - colocações no 2º ano e seguintes** ^{a)}

2 Vagas

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PREVISTOS E APLICADOS

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO	ANO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	Outro (obs.)
1º	Ana Rita da Costa Moreira	Colocado	3º			22								

Observação:

DATA LIMITE PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA/RECLAMAÇÃO PELOS CANDIDATOS:

30 de outubro de 2018

A Comissão de Avaliação

(data e assinatura de todos os membros)

O Reitor

(data e assinatura)

a) Legenda dos critérios de seriação dos candidatos nos regimes de mudança de par instituição / curso e concurso especial para titulares de curso superior, previstos nos regulamentos aplicáveis, por ordem decrescente:

1º Maior número de UCs a que tenham creditação realizadas nos estabelecimento de ensino superior da CESPU;

2º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;

3º Maior número de UCs a que tenham creditação, excluindo as referidas 1º critério;

4º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;

5º Maior número de UCs com aprovação do curso que habilita à candidatura a que não obtenha creditação;

6º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;

7º Ter efetuado a prova específica obrigatória;

8º Nota mais elevada à prova específica obrigatória;

9º Classificação final do ensino secundário mais elevada;

10º Data de candidatura por ordem crescente.